



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

ATA DA 1^a (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1^a (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 17h00 (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a 1^a (primeira) Sessão Ordinária da 1^a (primeira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou a Senhora Primeira Secretária a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; Manuel Fredney Rios; René Osterno Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a sessão invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Contamos também com a participação de alguns munícipes. Por ocasião da abertura dos trabalhos da 1^a (Primeira) Sessão Legislativa, foi realizada uma dinâmica de boas-vindas e proferida a leitura de uma mensagem de início de trabalho pela servidora Maria Zilda Teófilo Neta. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Não houve leitura da ata de sessão anterior, por se tratar da Primeira Sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o Pequeno Expediente, ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias e correspondências que deram entrada na Casa. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes correspondências: Ofício nº 044/2017/SECOV/SOHAB, de 06 de janeiro de 2017, oriundo do Ministério da Saúde/Fundação Nacional da Saúde/Superintendência Estadual no Ceará, encaminhando a esta Casa cópias do 18º aditivo “de Ofício” de Prorrogação de Vigilância e da Publicação no DOU; Comunicados dos Líderes das Bancadas informando a esta Casa seus Líderes e Vice-Líderes, datados de 23 de janeiro de 2017; e, convite oriundo da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, convidando o Excelentíssimo Senhor Presidente para participar da Reunião de encerramento de Água do Açude Tucunduba, a realizar-se na Escola do Coronel Apoliano, na comunidade de Serrota, no Município de Senador Sá das 09:00 às 12:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2017. Prosseguindo, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 001, de 1º de fevereiro de 2017, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Marco, fixa os vencimentos e representação dos cargos em

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951
MARCO – CEARÁ

Site: www.cmm.ce.gov.br / Email: ouvidoria@cmm.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

comissão e dá outras providências, protocolizado sob o nº 913/17, em 06.02.17; Projeto de Lei nº 002, de 1º de fevereiro de 2017, de autoria da Mesa Diretora, que reajusta os valores do vencimento-base dos cargos efetivos do Poder Legislativo Municipal de Marco e dá outras providências, protocolizado sob o nº 914/17, em 06.02.17; Projeto de Resolução nº 001, de 1º de fevereiro de 2017, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de homenagem ao Monsenhor Manuel Rômulo Rocha e dá outras providências, protocolizado sob o nº 915/17, em 06.02.17; Projeto de Resolução nº 002, de 1º de fevereiro de 2017, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a Câmara Municipal de Marco a associar-se e contribuir mensalmente para a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC e dá outras providências, protocolizado sob o nº 916/17, em 06.02.17, Requerimento nº 001/2017, de 1º de fevereiro de 2017, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, solicitando do Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo, após ouvido o Plenário, encaminhamento de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roger Neves Aguiar, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando calçamento para os seguintes trechos de vias públicas do Distrito de Mocambo, no Município: do início do Conjunto Habitacional Coabe até a residência do Senhor Raimundo Miltom, no bairro de Cacimbas; na Rua Santa Rita; da residência do Senhor Paulo Leriano até o Balneário Geraldo Leocádio; e, da residência do Senhor Geraldo Filho até a residência do Senhor Antônio Miguel, próximo à escola Pociano Ferreira, protocolizado sob o nº 905/17, em 1º.02.17; Requerimento nº 002/2017, de 1º de fevereiro de 2017, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, solicitando do Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo, após ouvido o Plenário, encaminhamento de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roger Neves Aguiar, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a construção de uma praça no Distrito de Mocambo, neste Município, protocolizado sob o nº 906/17, em 1º.02.17; e, Requerimento nº 003/2017, de 1º de fevereiro de 2017, também de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, solicitando do Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo, após ouvido o Plenário, encaminhamento de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roger Neves Aguiar, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a permanência de uma ambulância no Distrito de Mocambo, neste Município, protocolizado sob o nº 907/17, em 1º.02.17. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, com base nos termos do artigos 119, da Resolução nº 002/2012, de 17 de dezembro de 2012 (regimento Interno), encaminhou os Projetos de Lei nºs 001 e 002/2017 à Ordem do Dia da Sessão seguinte, o Projeto de Resolução nº 002, para análise das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para emissão de Parecer Conjunto em prazo regimental, e, os Requerimentos nºs 001, 002 e 003, à Ordem do Dia da presente sessão. Considerando a urgência urgentíssima pela deliberação do Projeto de Resolução nº 001, de 1º de fevereiro de 2017, convocou os Senhores Parlamentares para se reunirem extraordinariamente às 17,00 e 18,00h para deliberação do mesmo, em dois

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951
MARCO – CEARÁ

Site: www.cmm.ce.gov.br / Email: ouvidoria@cmm.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

turnos de votação. Prosseguindo apresentou ao Edis e à população em geral as Contas Anuais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, que, nos termos do § 4º, do Art. 42, da Constituição Estadual, ficariam por sessenta dias à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, podendo haver questionamento quanto à legitimidade, nos termos da lei, e, e, decorrido o prazo, seriam, até o dia 10 de abril, enviadas pela presidência da Câmara Municipal ao TCM, para emissão do componente Parecer. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o Grande Expediente, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos: Em breves palavras, citando a passagem do cap. 02, v. 11, do livro bíblico Neemias, em que Neemias se dispõe a ir a Jerusalém após a destruição de seus inimigos e, chegando lá, não mede esforços no sentido de restaurar a cidade, comparou essa ação à dos Vereadores de Marco junto à Câmara Municipal, acrescentando que estes estariam trabalhando juntos em prol do bem-estar do Município. Em seguida, falou sobre a situação da segurança pública do Distrito de Mocambo, solicitando da Casa, na pessoa do Senhor presidente, que se fizesse o que estivesse ao alcance, em prol do melhoramento da segurança pública em Mocambo e em todo o Município. Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães: Saudando a todos os presentes e desejando bons trabalhos para a legislatura que se iniciava aos Vereadores veteranos e novatos, iniciou seu discurso. Em primeiro momento, enfatizando que não havia mais distinção entre ideologias políticas entre os componentes da Câmara Municipal, uma vez que as eleições já haviam findado e que os eleitos já estavam a representar o povo, afirmou que assumiria o papel de defender, como representante da oposição na Câmara, o que era certo, assim também não deixando de aprovar matérias oriundas do Poder Executivo que viessem a beneficiar a população. Em seguida, lembrando a votação do Projeto de Lei nº 004, de 31 de janeiro de 2017, do Poder Executivo, em Sessão Extraordinária ocorrida no dia 03 (três) do corrente, informou que havia recebido críticas quanto ao seu posicionamento, uma vez que havia emitido voto favorável à aprovação da matéria, momento em que disse que o que justificava seu voto era a visão que tinha de que o Poder Executivo, com o Projeto de Lei nº 004, pretendia trabalhar com a equipe que julgava conveniente. Prosseguindo, reclamou que não estaria sendo devidamente atendido quanto a dar entrada de Requerimentos na Casa, referindo-se à apresentação de três Requerimentos de autoria do Vereador Edmilson Leocádio na Sessão, uma vez que havia procurado a secretaria da Câmara durante a semana, não podendo dar entrada em um Requerimento a tratar da segurança pública, que necessitaria ser debatida urgentemente, acrescentando que a comunidade necessitava de urgência quanto a ações no sentido de melhorar a segurança pública no Município. Na oportunidade, o Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, em aparte, parabenizou o Vereador Rusemberg Guimarães, pela iniciativa em abordar o problema da ineficiência da segurança pública no Município, uma vez que a violência teria atingido nível insuportável na sede e zona rural,

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951
MARCO – CEARÁ

Site: www.cmm.ce.gov.br / Email: ouvidoria@cmm.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

acrescentando que seria importante a convocação para a referida audiência de toda a sociedade e dos Poderes Executivo e Judiciário, bem como do Ministério Público e de outras autoridades. Por fim, retomando a palavra, o Vereador Rusemberg Guimarães finalizou seu discurso, agradecendo ao Vereador Erasmo Soares pelas colocações feitas em aparte acerca do assunto que abordara. Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Presidente, em resposta às colocações do Vereador Rusemberg Guimarães sobre a ausência de confecção e entrada de Requerimento de sua autoria na Sessão, explicou que o mesmo não teria dado entrada da matéria na Casa em tempo hábil, não podendo, a mesma, ser apresentada. Senhor Vereador João Batista Viana: Parabenizando os Vereadores reeleitos, bem como os eleitos, iniciou suas palavras dando boas-vindas a todos, na Sessão Legislativa que se iniciava. Assim, passou a falar sobre as áreas em que havia observado melhoramento e as que mais necessitavam de atenção com o início da Gestão 2017-2020, mencionando que quanto à limpeza das ruas, o atendimento e o serviço ambulatorial do Hospital Municipal, havia percebido que o Poder Executivo, em pouco tempo de trabalho, havia realizado ações eficientes quanto os mesmos. Em seguida, mencionando a participação dos cidadãos que haviam sido aprovados no concurso público realizado no Município no ano de 2016 em Sessões Extraordinárias realizadas na Casa no período de recesso, informou que as matérias aprovadas durante o período que dispunham sobre quadro de pessoal do Poder Executivo não feriam o direito de vagas dos concursados, mas, somente concediam ao Gestor o direito de compor sua equipe de trabalho, ao contrário do que estaria sendo dito por um Vereador à população. Sequenciando, mencionou que o Vereador Erasmo Soares havia realizado, no ano de 2015, audiência pública no Município, não estando ainda no posto de Vereador, em que se debateu a segurança pública de Marco, da qual, embora pertencente à oposição na Câmara Municipal, havia participado, acrescentando que era dever do País, do Estado e do município a promoção da segurança pública, antecipando que votaria a favor de qualquer matéria de que o Vereador Rusemberg Guimarães desse entrada na Casa relacionada ao melhoramento das condições da segurança pública do Município. Na oportunidade, em aparte, o Vereador Rusemberg Guimarães, parabenizando o Vereador, por suas palavras, dizendo que quanto aos cidadãos que haviam sido aprovados no concurso público realizado no ano de 2016, cabia à Câmara Municipal impedir que qualquer lesão fosse feita aos seus direitos e parabenizou Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, pelos trabalhos realizados nos primeiros dias de sua gestão, na oportunidade solicitando que se tivesse atenção para com o devido funcionamento dos PSFs no Município. Dando continuidade ao seu pronunciamento, o Senhor Vereador João Batista Viana, agradecendo ao Vereador Rusemberg Gomes, disse que era necessário que se visitasse o portal da transparência do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, para que se conhecesse o quadro de servidores do Poder Executivo Municipal. Na oportunidade, também em aparte, o Vereador Edilson Vasconcelos, parabenizando o Vereador João Batista, por seu posicionamento quanto ao início de gestão do atual Prefeito Municipal, em reconhecer que se

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951
MARCO – CEARÁ

Site: www.cmm.ce.gov.br / Email: ouvidoria@cmm.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

tratava de um momento de mudança, argumentou, porém, que embora se tivesse que elogiar e criticar nas horas certas, quanto aos postos de saúde, o Poder Executivo poderia já estar tomando providências. Assim, o Senhor Vereador João Batista Viana, ainda, com a palavra, agradecendo ao Vereador Edilson Vasconcelos, pelo aparte, disse não existir vereador que representasse somente um bairro ou comunidade, mas que não tinha acesso direto aos distritos de Panacuí e Mocambo, assim como os Vereadores Robério Vasconcelos e Edmilson Leocádio, que residiam nos mesmos, bem como que os Vereadores deviam continuar a trazer para a Câmara Municipal os problemas observados em todo o Município, para que se pudesse fazer algo por toda a população. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a Ordem do Dia, solicitando da Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário das matérias que seriam discutidas e deliberadas. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu os Requerimento nºs 001, 002 e 003/2017, de 1º de fevereiro de 2017, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu os Requerimentos à discussão do Plenário. Não havendo interesse por parte dos Senhores Vereadores para discussão das matérias, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário as referidas matérias, em processo simbólico e em um só turno de votação (maioria simples), que foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 13 (treze) de fevereiro de 2017, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão. Para constar, Eu, _____, Socorro Osterno Neves (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 06 (seis) de fevereiro de 2017.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:
Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: